

# **ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-AUTISTA**

CNPJ nº 11.696.516/0001-39

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024.**

### **NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A **ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-AUTISTA**, constituída como entidade de caráter beneficente de assistência social, de fins não econômicos e não lucrativos, por força de seu Estatuto Social, com finalidade formativa, assistencial, educacional e cultural, com CEBAS concedido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, processo nº 71000.084614/2016-50, com validade até 30/10/2019, com renovação aprovada pelo Ministério da Cidadania até 30/10/2024, através do processo 235874.0006317/2019, prorrogada até 31/12/2025, através da Portaria nº 49 de 09 de maio de 2022 e renovado para os próximos 03 (três) anos através do processo 308796.1530133/2025 efetuado na data de 08/11/2025, constituída como pessoa jurídica de direito privado em 20 de setembro de 2009, tendo seus atos constitutivos registrados no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Município de Erechim/RS, sob nº 4.531 do livro "A" número 039 nele às folhas 097 a 101 em 05 de março de 2010 e inscrita no CNPJ sob número 11.696.516/0001-39. A entidade tem como finalidade:

**I** - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente pessoas diagnosticadas dentro do espectro Autista e ou em situação de vulnerabilidades sociais, em seus ciclos de vida: criança, adolescente, jovem, adulto e idoso;

**II** - Desenvolver programas de apoios aos familiares e dependentes das pessoas com deficiência, preferencialmente pessoas diagnosticadas dentro do espectro Autista e ou pessoas em situação de vulnerabilidades sociais;

**III** - Promover o voluntariado;

**IV** - Organizar treinamentos, palestras, seminários, congressos, eventos e cursos especiais;

**V** - Desenvolver programas de treinamento, atualização e capacitação profissional;

**VI** - Organizar e promover estudos, projetos, programas e pesquisas para melhoria de qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente pessoas diagnosticadas dentro do espectro Autista e ou pessoas em situações de vulnerabilidades sociais;

**VII** - Desenvolver programas em parceria, estágios e pesquisas, com faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes;

**VIII** - Integrar com programas oficiais com o setor governamental;

**IX** - Desenvolver programas de inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho;

**X** - Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração a vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa as pessoas com deficiência, preferencialmente pessoas diagnosticadas dentro do espectro Autista e para suas famílias;

**XI** – Desenvolver pesquisa e tecnologia para pessoas com deficiência, preferencialmente pessoas diagnosticadas dentro do espectro Autista;

**XII** – Desenvolver programas e projetos de assistência à saúde, educação, lazer, esporte, transporte, cultura e moradia;

- XIII** - Prestar serviços de educação as pessoas com deficiência, preferencialmente pessoas diagnosticadas dentro do espectro Autista;
- XIV** - Assessorar demais instituições de assistência social;
- XV** - Fornecer suporte técnico para implantação dos programas de mobilidade nas organizações privadas e públicas;
- XVI** - Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
- XVII** - Prestar assessoria, assistência e/ou tratamento nas áreas médica, fisioterápica e jurídica, a pessoa com deficiência, preferencialmente pessoas diagnosticadas dentro do espectro Autista.

## **NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações contábeis dos exercícios de 2025 e 2024, a Entidade adotou a Lei 11.638/2007, a Lei 11.941/09 que alteraram os artigos da Lei 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. Essas demonstrações foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC NBC TG EC/2019, que trata da Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, Resolução CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.305/2010, que aprovou a NBC TG 07 – R2 – Subvenção e Assistência Governamentais, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) que revogou a Resolução CFC Nº 877/2000 – NBCT – 10.19, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros, além da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para aspectos não abordados na ITG 2002 (R1).

## **NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão anexadas a “ECD – Escrituração Contábil Digital” da Entidade e posteriormente enviado ao sistema SPED. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

## **NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS**

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC TG 03 – R3) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os

valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata dia até a data do balanço.

**c) Ativos e passivos circulantes:** os ativos e passivos circulantes estão sendo demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quanto aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os ativos e passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

**d) Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada com base nas taxas mencionadas na Nota 10 e leva em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 e NBC TG 27 – R4). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como custo ou despesa quando incorrido.

**e) Depreciações:** foram calculadas e estão sendo apresentadas pelo método linear. A entidade apurou a estimativa de vida útil dos bens integrantes do ativo Imobilizado, sendo que as taxas médias de depreciação utilizadas estão demonstradas na nota 10.

**f) As receitas e as despesas:** foram apropriadas pelo princípio de competência. As receitas e despesas são reconhecidas, respeitando todos os princípios contábeis.

**g) Apuração do resultado:** o resultado foi apurado segundo o princípio de competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

**h) Prazos:** os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, até o encerramento do exercício seguinte, são classificados como circulantes. Os valores exigidos após o exercício seguinte foram classificados como longo prazo.

**i) Subvenções Públicas:** As subvenções Públicas são registradas em conformidade com os requisitos da Resolução CFC nº 1.305/2010 (R2), que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

## **NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

A Entidade registra os valores em caixa e em bancos, que representam recursos com livre movimentação para aplicação em suas operações e ainda recursos restritos ao objeto do convênio e/ou termo firmado. Abaixo, segue demonstrativo dos valores apresentados em caixa e equivalentes de caixa em cada exercício social:

<b>Descrição</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Contas Movimento	2.235,41	16.107,62
Bancos Contas Movimento c/restrrição	20,72	61,51
Aplicações Financeiras	253.509,91	276.703,03
Aplicações Financeiras c/restrrição	32.448,05	5.365,92
<b>Total</b>	<b>288.214,09</b>	<b>298.238,08</b>

#### **NOTA 06 – SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS A RECEBER**

O saldo existente em 31 de dezembro de cada ano refere-se a projetos encaminhados pela Entidade junto ao Município de Erechim/RS para destinação em custeio e/ou investimento. Esse recurso é restrito ao objeto ao qual fora solicitado. As subvenções são registradas em conformidade com a Resolução CFC nº 1.305/2010 (R2) que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais. Abaixo, segue comparativo dos dois últimos exercícios sociais.

<b>Descrição</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Projeto Tear	0,00	22.727,27
Projeto Promovendo Inclusão	16.308,60	3.169,39
Projeto Transformando Vidas III	20.833,33	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.141,93</b>	<b>25.896,66</b>

#### **NOTA 07 – OUTROS VALORES A APROPRIAR/REALIZAR**

O montante apresentado neste grupo de contas refere-se a tributos como IRRF e IOF previstos sobre aplicações financeiras, os quais serão realizados pelo efetivo resgate dos recursos. Abaixo, segue demonstrativo dos anos de 2025 e 2024:

<b>Descrição</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
IRRF sobre aplicação financeira a apropriar	247,08	6.836,24
IOF sobre aplicação financeira a apropriar	0,21	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>247,29</b>	<b>6.836,24</b>

#### **NOTA 08 – DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE**

Este grupo é composto pelos seguros contratados, pelo registro de domínio do site da entidade e pelo certificado digital, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representados pelo seu valor nominal. Abaixo, segue demonstrativo:

<b>Descrição</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Seguros a Apropriar	737,14	314,44
Outras Contas a Apropriar	672,49	0,00
Certificado Digital a Apropriar	145,81	215,42
<b>TOTAL</b>	<b>1.555,44</b>	<b>529,86</b>

#### **NOTA 09 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (INVESTIMENTOS)**

Os saldos existentes em 31 de dezembro referem-se valores investidos em quota capital junto a Cooperativa de Crédito Sicredi e Sicoob e estão sendo apresentados pelos valores atualizados, acrescidos da remuneração de juros ao capital próprio e distribuição de sobras. Segue demonstrativo abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Quota Capital Sicredi	2.154,96	1.462,58
Quota Capital Sicoob	311,25	273,61
<b>TOTAL</b>	<b>2.466,21</b>	<b>1.736,19</b>

#### **NOTA 10 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)**

Os bens pertencentes ao ativo imobilizado da entidade estão registrados pelo seu custo de aquisição ou construção, deduzidas da depreciação. Abaixo, demonstram-se as

variações ocorridas no grupo do imobilizado:

**a) IMOBILIZAÇÕES – SEM RESTRIÇÃO**

DESCRIÇÃO DOS BENS	Taxa média de deprec.	2024		2025		
		Residual	Aquisições	Baixas	Depreciação	Residual
Móveis e Utensílios	10%	11.678,95	0,00	(0,00)	(2.071,47)	9.607,48
Máquinas e Equipamentos	10%	1.744,06	0,00	(0,00)	(412,08)	1.331,98
Computadores e Periféricos	20%	0,00	0,00	(0,00)	(0,00)	0,00
Móveis e Equipamentos Lúdicos	10%	5.048,27	6.690,01	(0,00)	(1.215,75)	10.522,53
Sistema de Monitoramento	10%	4.812,81	0,00	(0,00)	(500,04)	4.312,77
<b>TOTAIS PARCIAL 01</b>	-	<b>23.284,09</b>	<b>6.690,01</b>	<b>(0,00)</b>	<b>(4.199,34)</b>	<b>25.774,76</b>

**b) IMOBILIZAÇÕES – COM RESTRIÇÃO**

DESCRIÇÃO DOS BENS	Taxa média de deprec.	2024		2025		
		Residual	Aquisições	Baixas	Depreciação	Residual
Móveis e Utensílios	10%	41.499,01	0,00	(0,00)	(5.370,06)	36.128,95
Máquinas e Equipamentos	10%	34.471,33	0,00	(0,00)	(4.541,76)	29.929,57
Computadores e Periféricos	20%	22.555,68	0,00	(0,00)	(5.501,40)	17.054,28
Veículos	20%	0,00	0,00	(0,00)	(0,00)	0,00
Instrumentos Musicais	10%	2.690,32	0,00	(0,00)	(296,64)	2.393,68
Móveis e Equipamentos Lúdicos	10%	10.595,54	0,00	(0,00)	(3.642,12)	6.953,42
Equipamentos de Divertimento	10%	42.314,92	0,00	(0,00)	(4.575,84)	37.739,08
Sistemas de Segurança	10%	0,00	0,00	(0,00)	(0,00)	0,00
Sistema Fotovoltaico	8%	20.113,95	0,00	(0,00)	(1.928,52)	18.185,43
Sistema de Monitoramento	10%	4.982,49	0,00	(0,00)	(524,16)	4.458,33
Instalações e Benfeitorias	4%	41.012,66	0,00	(0,00)	(4.189,08)	36.823,58
<b>TOTAIS PARCIAL 02</b>	-	<b>220.235,90</b>	<b>0,00</b>	<b>(0,00)</b>	<b>(30.569,58)</b>	<b>189.666,32</b>

**c) IMOBILIZAÇÕES – PROPRIEDADES DE TERCEIROS**

DESCRIÇÃO DOS BENS	Taxa média de deprec.	2024		2025		
		Residual	Aquisições	Baixas	Depreciação	Residual
Terreno Cessão Município Erechim	-	336.431,28	0,00	0,00	(0,00)	336.431,28
Edificação e Benfeitorias em Prop. de terceiros - C/R	4%	1.074.470,65	0,00	0,00	(56.135,04)	1.018.335,61
Edificação e Benfeitorias em Prop. de terceiros - S/R	4%	215.639,63	0,00	0,00	(11.265,96)	204.373,67
<b>TOTAIS PARCIAL 03</b>	-	<b>1.626.541,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(67.401,00)</b>	<b>1.559.140,56</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	-	<b>1.870.061,55</b>	<b>6.690,01</b>	<b>0,00</b>	<b>(102.169,92)</b>	<b>1.774.581,64</b>

**NOTA 11 – DAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

As obrigações foram cumpridas no prazo e as provisionadas estão representadas pelo seu valor nominal, original e representa o saldo de obrigações com fornecedores, tributárias, projetos a aplicar, subvenções, convênios a realizar e ainda outras obrigações, bem como as provisões trabalhistas. Em 31 de dezembro apresentam os seguintes saldos, em reais:

**a) Fornecedores**

DESCRIÇÃO	2025	2024
Fornecedores em Geral	4.585,45	179,85
<b>TOTAL</b>	<b>4.585,45</b>	<b>179,85</b>

**b) Obrigações Sociais e Tributárias**

DESCRIÇÃO	2025	2024
ISSQN Retenção	3,40	697,55
FGTS a Pagar	5.885,78	3.720,56
INSS a Pagar	2.371,50	3.510,36

IRRF a Pagar	2.452,70	1.399,88
Salários a Pagar	24.726,57	17.411,23
Antecipação de INSS S/Férias	0,00	444,72
Rescisões Trabalhistas a Pagar	5.459,16	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.899,11</b>	<b>27.184,30</b>

### c) Projetos a Aplicar

DESCRIÇÃO	2025	2024
Projeto TEAR	0,00	22.727,27
Projeto Brincando na Natureza	2.733,96	2.434,80
Projeto Transformando Vidas	0,00	452,23
Projeto Cuidando dos Cuidadores	0,00	1.451,93
Projeto Qualificar	0,00	10.282,66
Projeto Transformando Vidas II	6.830,79	0,00
Projeto Brincando e Crescendo	4.113,09	0,00
Projeto Transformando Vidas III	20.833,33	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>34.511,17</b>	<b>37.348,89</b>

### d) Subvenções e Convênios a Aplicar

DESCRIÇÃO	2025	2024
Contrato Prefeitura de Erechim	16.308,60	3.185,93
Convênio Nota Fiscal Gaúcha	323,46	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.632,06</b>	<b>3.185,93</b>

### e) Outras Obrigações

DESCRIÇÃO	2025	2024
Seguro a Pagar	271,42	0,00
Água a Pagar	0,00	123,32
Energia Elétrica a Pagar	166,52	127,44
Internet/Telefone a Pagar	105,50	106,50
Consignado e-Social a Repassar	456,60	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000,04</b>	<b>357,26</b>

### NOTA 12 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE - RECEITAS DIFERIDAS

O saldo apresentado nesta conta refere-se a convênios e projetos firmados com o Município de Erechim, convênios com projeto CEEE, convênio com poder judiciário - Fórum e convênio com Ministério do Trabalho, sendo todos aplicados na aquisição de imobilizado, cuja realização da receita se dará ao longo da vida útil dos bens do imobilizado. Abaixo, segue demonstrativo dos valores a serem aplicados:

DESCRIÇÃO	2025	2024
Convênio – Pref. Erechim – Comdicae – Depreciação	116,22	430,32
Projeto Minist. Público do Trabalho – Depreciação	6.953,42	10.595,54
Projeto Brincadeira é Coisa Séria	973,86	1.288,62
Projeto Arte Sublime	3.744,11	4.744,19
Projeto Somando Fizemos Mais	1.942,49	2.391,05
Projeto Construindo Sonhos	462,98	552,86
Projeto Mantendo Nosso Espaço	407,04	478,80
Projeto Efetivando o Direito a Acessib. Univ.	13.409,62	15.432,58

Projeto Sustentabilidade e Segurança	37.935,01	42.620,77
Projeto Integrar	9.697,64	12.229,40
Projeto Espaço e Natureza	10.969,46	12.357,26
Projeto Qualificar	77.380,58	86.722,34
Projeto Qualificar II	15.368,56	17.162,68
Projeto Qualificar III	10.305,33	13.229,49
Receitas Diferidas – Construção sede	1.018.335,61	1.074.470,65
<b>TOTAL</b>	<b>1.208.001,93</b>	<b>1.294.706,55</b>

### **NOTA 13 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE – OBRIGAÇÕES C/PRAZO DETERMINADO**

O saldo apresentado nesta conta de R\$ 336.431,28, nos dois anos, refere-se a cessão de uso de terreno localizado na Rua Manoel Melotto, recebido do Município de Erechim através da Lei nº 6.352 de 19 de setembro de 2017 e devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de imóveis de Erechim sob o número 58.197 na data de 15 de janeiro de 2018 mediante cessão de uso para a construção de sede própria para a execução das atividades da entidade como um todo. O prazo de vigência da permissão foi estabelecido em Termo de Permissão de Uso firmado entre o Município e a Associação Aquarela Pró-Autista sendo este de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período, se não houver manifestação contrária das partes e atendido os objetivos e finalidade. Em caso de dissolução ou de a Associação deixar de funcionar, a posse da área passará, imediata e independentemente de notificação, ao Município, sem direito à indenização de qualquer tipo, inclusive de melhorias executadas.

### **NOTA 14 - O PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido, com saldo inicial de R\$ 503.904,52, passou a R\$ 462.145,56 tendo ocorrido, no decorrer do exercício, às seguintes modificações:

- a) **Patrimônio Social:** Com saldo inicial de R\$ 548.270,52, passou para R\$ 503.904,52 através da transferência do déficit do período de 2024 para o patrimônio social, no valor de (R\$ 39.106,53) e pela incorporação do saldo de ajustes de exercícios anteriores, no valor de (R\$ 5.259,47);
- b) **Superávit ou Déficit Acumulado:** Com saldo inicial de (R\$ 39.106,53) passou para (R\$ 41.758,96) pelas seguintes operações: transferência do déficit do período de 2024 para o Patrimônio Social no valor de R\$ 39.106,53 e pelo registro do déficit do período de 2025 no valor de (R\$ 41.758,96);
- c) **Ajustes de Exercícios Anteriores:** O saldo final desta conta de (R\$ 5.259,47) foi totalmente incorporado a conta patrimônio social.

### **NOTA 15 – RESULTADO DO PERÍODO**

O déficit do período de 2024 foi e o de 2025 será absorvido ao patrimônio social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a resolução 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros em seu item 15.

### **NOTA 16 – DOS RECURSOS**

Os recursos da entidade foram aplicados nas finalidades institucionais de conformidade com o Estatuto, demonstrados pelas despesas e investimentos patrimoniais.

### **NOTA 17 - TRABALHO VOLUNTÁRIO**

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente pelo trabalho voluntário dos membros integrantes dos órgãos da diretoria, no exercício de suas funções. Em 2025, o montante registrado relativo a trabalho voluntário foi de R\$ 19.272,24 e em 2024 o montante registrado foi de R\$ 17.927,76. O valor está registrado em conta específica e reconhecida na receita e na despesa.

### **NOTA 18 – PROVISÃO PARA PERDAS**

A entidade, para os anos de 2025 e 2024, não efetuou a provisão para perdas de recebimento de crédito conforme preconiza a Resolução CFC nº 1.409/2012 (R1) que aprovou a ITG 2002 – Entidades sem finalidade de lucros em seu item 14, por ter haver expectativa de perdas com créditos.

### **NOTA 19 – PROVISÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES**

Em atendimento a Resolução CFC 1.180/09, que aprovou a NBC TG 25 (R2), a administração da entidade entendeu não ser necessário o registro contábil de contingências ativas e/ou passivas, por não existir, até a data do balanço, processos com possíveis ou prováveis perdas.

### **NOTA 20 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método adotado pela entidade na elaboração do Fluxo de Caixa foi o indireto.

### **NOTA 21 - AJUSTE A VALOR PRESENTE**

Em cumprimento a NBC TG 12 (R1) – Ajuste a Valor Presente e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes. Ainda, em atendimento as legislações supracitadas, a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisarmos os saldos contábeis (operações e/ou critério da essência sobre a forma) dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu não ser necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da referida NBC TG 12 (R1).

### **NOTA 22 – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS**

Conforme a Resolução CFC Nº 1.292/10 que aprova (NBC TG 01 – R4) e Resolução 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1), a entidade testou a recuperabilidade dos ativos no exercício de 2025 com a finalidade de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da análise, constatou-se que esses ativos se encontram registrados contabilmente por um valor

inferior aquele possível de ser recuperado por uso ou por venda, não demonstrando assim, distorções em seu patrimônio.

### **NOTA 23 – CONTINUIDADE OPERACIONAL**

A Entidade avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

### **NOTA 24 – ORIGEM DAS RECEITAS**

As receitas da Entidade são oriundas de doações da comunidade local, tanto em moeda como também em alimentos, de órgãos públicos municipais, estaduais e federais, de rendimento de aplicações financeiras, contratos e convênios e de outras pequenas receitas. Os usuários dos serviços NÃO contribuem financeiramente com a Entidade, sendo que o atendimento a eles é realizado de forma TOTALMENTE GRATUITA (100% de gratuidade). Abaixo, relacionamos as receitas com identificação de sua origem:

RECEITAS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	2025	2024
<b>RECEITAS TOTAIS DA ATIVIDADE SOCIAL</b>	<b>672.088,34</b>	<b>601.290,11</b>
<b>DOAÇÕES/SUBSÍDIOS S/RESTRIÇÃO</b>	<b>114.299,62</b>	<b>36.774,73</b>
Doações em dinheiro s/restrição	114.299,62	36.774,73
<b>SUBVENÇÕES/AUXÍLIOS/PROJETOS C/RESTRIÇÃO</b>	<b>267.080,88</b>	<b>267.377,20</b>
Subvenções e auxílios c/restrição	101.358,88	70.017,84
Projetos Sociais c/restrição	165.722,00	197.359,36
<b>RECEITAS DE PREST.DE SERVIÇOS - CONTRATOS</b>	<b>245.885,02</b>	<b>247.334,27</b>
Contratos/convênios com prefeituras	243.185,02	237.567,77
Eventos promovidos	2.700,00	9.766,50
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>25.020,23</b>	<b>30.453,53</b>
Rendimentos de aplicação financeira	24.820,49	30.298,11
Descontos recebidos	0,07	0,21
Juros recebidos S/ Capital Próprio	199,67	155,21
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>19.802,59</b>	<b>19.350,38</b>
Distribuição de sobras	530,35	857,62
Trabalho voluntário	19.272,24	17.927,76
Receitas Diversas	0,00	565,00

### **NOTA 25 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS**

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização destes recursos, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do CFC que aprovou a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ainda a Resolução do CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1).

A entidade recebeu e realizou, nos anos de 2025 e 2024, os seguintes valores:

<b>ORIGEM DOS RECURSOS - 2025</b>	<b>Valor Recebido</b>	<b>Valor Realizado</b>
Convênio – Prefeitura Municipal de Erechim - Comdicae	0,00	314,10
Convênio Nota Fiscal Gaúcha	27.000,00	26.676,54
Convênio – Ministério Público	0,00	3.642,12
Projeto – Somando Fizemos Mais	0,00	448,56
Projeto – Brincadeira é Coisa Séria	0,00	314,76
Projeto – Arte Sublime	0,00	1.000,08
Projeto – Construindo Sonhos	0,00	89,88
Projeto – Integrar	0,00	2.531,76
Projeto – Mantendo Nosso Espaço	0,00	71,76
Projeto – Espaço e Natureza	0,00	1.387,80
Projeto – Efetivando o Direito a Acessib. Universal	0,00	2.022,96
Projeto – Sustentabilidade e Segurança	0,00	4.685,76
Projeto – Promovendo a Inclusão	68.403,79	70.726,12
Projeto – Qualificar	0,00	19.624,42
Projeto – Qualificar II	0,00	1.794,12
Projeto – Qualificar III	0,00	2.924,16
Projeto – Tear	22.727,27	22.791,83
Projeto – Transformando Vidas II	44.800,00	38.478,38
Projeto – Brincando e Crescendo	15.500,30	11.420,73
Projeto – Construção Sede Própria	0,00	56.135,04
<b>TOTAIS</b>	<b>178.431,36</b>	<b>267.080,88</b>

<b>ORIGEM DOS RECURSOS - 2024</b>	<b>Valor Recebido</b>	<b>Valor Realizado</b>
Convênio – Incentivo Fiscal - CEEE	0,00	207,80
Convênio – Prefeitura Municipal de Erechim - Comdicae	0,00	619,40
Convênio – Ministério Público	0,00	3.642,12
Projeto – Somando Fizemos Mais	0,00	448,56
Projeto – Brincadeira é Coisa Séria	0,00	314,76
Projeto – Arte Sublime	0,00	1.000,08
Projeto – Construindo Sonhos	0,00	89,88
Projeto – Integrar	0,00	11.799,61
Projeto – Mantendo Nosso Espaço	0,00	71,76
Projeto – Espaço e Natureza	0,00	1.387,80
Projeto – Efetivando o Direito a Acessib. Universal	0,00	2.022,96
Projeto – Sustentabilidade e Segurança	0,00	4.685,76

Projeto – Promovendo a Inclusão	59.798,20	65.548,52
Projeto – Cuidando dos Cuidadores	14.999,98	13.713,28
Projeto – Transformando Vidas	64.000,00	64.060,27
Projeto – Qualificar	144.000,00	46.995,00
Projeto – Qualificar II	18.000,00	779,65
Projeto – Qualificar III	15.000,00	1.759,02
Projeto – Construção Nova Sede	0,00	48.230,97
<b>TOTAIS</b>	<b>315.798,18</b>	<b>267.377,20</b>

#### **NOTA 26 – RECEITAS COM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A entidade firmou contratos de prestações de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas portadoras de Transtornos do Espectro Autista com os municípios da região do Alto Uruguai, conforme dados apresentados abaixo:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Sul	9.630,77	9.338,70
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos	40.905,00	35.457,00
Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe	3.180,00	48.991,87
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas	6.713,10	8.503,26
Prefeitura Municipal de Gaurama	33.794,01	32.398,40
Prefeitura Municipal de Viadutos	10.462,04	8.616,56
Prefeitura Municipal de Aratiba	47.030,88	30.929,30
Prefeitura Municipal de Áurea	19.080,00	17.331,00
Prefeitura Municipal de Campinas do Sul	27.886,83	8.219,68
Prefeitura Municipal de Paulo Bento	18.927,31	25.996,50
Prefeitura Municipal de São Valentin	10.540,00	8.665,50
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos	19.251,08	3.120,00
(-) Estorno de Prestação de Serviços	(4.216,00)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>243.185,02</b>	<b>237.567,77</b>

#### **NOTA 27 – DOAÇÕES SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS**

A entidade recebeu, nos exercícios de 2025 e 2024 doações e/ou contribuições de pessoas físicas e ou jurídicas e de órgãos públicos para a sua manutenção, conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Donativos em Dinheiro	62.906,07	27.865,73
Receitas de Doações - Sicredi	6.000,00	0,00
Doações de alimentos/material de limpeza e higiene	1.055,58	0,00
Receita Com Doações–Caminhada/Rustica Injanto Juvenil	6.960,00	8.909,00
Doações – Troco Solidário	37.377,97	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>114.299,62</b>	<b>36.774,73</b>

## NOTA 28 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Entidade tem como atividade fim a Assistência Social e atende a crianças e adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social de forma TOTALMENTE GRATUÍTA, continuada e planejada para os usuários que dela necessitar, sem qualquer discriminação de acordo com a Lei Complementar 187/2021 e demais regulamentos vigentes.

Os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais estão inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de Erechim/RS.

Os valores aplicados em Assistência Social, nos anos de 2025 e 2024, foram:

DESPESAS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	2025	2024
<b>DESPESAS TOTAL DA ATIVIDADE SOCIAL</b>	<b>(713.847,30)</b>	<b>(640.396,64)</b>
<b>DESPESAS SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>(446.766,42)</b>	<b>(373.019,44)</b>
Despesas administrativas e de operação	(47.440,28)	(83.736,97)
Desp. c/ cons. e manutenção de móveis/imóveis	(8.194,65)	(16.395,26)
Despesas tributárias	(1.847,28)	(998,28)
Despesas financeiras	(6.558,76)	(2.200,86)
Despesas gerais	(37.877,80)	(45.752,95)
Trabalho voluntário	(19.272,24)	(17.927,76)
Despesas com Pessoal	(325.575,41)	(206.007,36)
<b>DESPESAS COM RESTRIÇÃO</b>	<b>(267.080,88)</b>	<b>(267.377,20)</b>
<b>SUBV./AUXÍLIOS/CONVÊNIOS C/RESTRIÇÃO</b>	<b>(101.358,88)</b>	<b>(70.017,84)</b>
Subv./auxílios/conv. - Comdicae	(314,10)	(619,40)
Subv./auxílios/conv. - Manut. e desenv. ativ.	(70.726,12)	(65.548,52)
Subv./auxílios/conv. - CEEE	(0,00)	(207,80)
Subv./auxílios/conv. - Nota fiscal gaúcha	(26.676,54)	0,00
Subv./auxílios/conv. - Ministério do trabalho	(3.642,12)	(3.642,12)
<b>PROJETOS SOCIAIS C/RESTRIÇÃO</b>	<b>(165.722,00)</b>	<b>(197.359,36)</b>
Projeto brincar é coisa séria	(314,76)	(314,76)
Projeto arte sublime	(1.000,08)	(1.000,08)
Projeto somando fizemos mais	(448,56)	(448,56)
Projeto construindo sonhos	(89,88)	(89,88)
Projeto mantendo nosso espaço	(71,76)	(71,76)
Projeto transformando vidas	(0,00)	(64.060,27)
Projeto cuidando dos cuidadores	(0,00)	(13.713,28)
Projeto efetivando o direito a acesso universal	(2.022,96)	(2.022,96)
Projeto sustentabilidade e segurança	(4.685,76)	(4.685,76)
Projeto Integrar	(2.531,76)	(11.799,61)
Projeto Espaço e Natureza	(1.387,80)	(1.387,80)
Projeto Qualificar	(19.624,42)	(46.995,00)
Projeto Qualificar II	(1.794,12)	(779,65)
Projeto Qualificar III	(2.924,16)	(1.759,02)
Construção Sede Própria	(56.135,04)	(48.230,97)

Construção Sede Própria	(22.791,83)	(0,00)
Construção Sede Própria	(38.478,38)	(0,00)
Construção Sede Própria	(11.420,73)	(0,00)

#### **NOTA 29– BENEFÍCIOS COM A ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**

Em 31 de outubro de 2016, a entidade foi certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS através da portaria nº 142/2016. Pela Lei Complementar 187/2021, as entidades Beneficentes de Assistência Social, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social do Município e Certificadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, ficam isentas das contribuições Sociais. Os benefícios usufruídos pela entidade nos exercícios de 2025 e 2024 foram os seguintes:

<b>ISENÇÕES USUFRUÍDAS</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Valor R\$</b>
Isenção da Cofins	7.376,55	8.894,81
INSS – Isenção Autônomos	105.719,87	86.011,23
Pis Sobre Folha de Pagamento	4.009,18	3.253,18
<b>Total das Isenções</b>	<b>117.105,60</b>	<b>98.159,22</b>

#### **NOTA 30 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A Associação Aquarela Pró-Autista é uma Associação de fins não econômicos, de caráter beneficente e filantrópico. É imune a incidência de impostos por força do artigo 150, inciso VI alínea “c” e seu parágrafo 4º e artigo 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e, para tanto: a) não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; b) aplica integralmente no país os recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; e, c) mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades legais.

#### **NOTA 31 – AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUA DIVULGAÇÃO**

Em 17 de abril de 2026, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras e autoriza a divulgação durante o exercício de 2026. O conjunto completo das demonstrações contábeis pormenorizadas, incluindo demonstrações auxiliares, contábeis e financeiras, encontram-se arquivadas na sede da Entidade.

Erechim/RS, 31 de dezembro de 2025.

**Jaqueline Santin**  
 Presidente  
 CPF nº 790.146.580-87

**Ildo Benincá**  
 Contador CRC RS 025471/O-3  
 CPF nº 094.288.449-34